



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA

Protocolo nº 1042

Em 14 / 4 / 2026

Silda
EXPEDIENTE

Ofício nº 1091/2026/SG

Juiz de Fora, 14 de abril de 2026

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 - Juiz de Fora - MG

Referência: Req nº 1351/2026
Vereador Marlon Siqueira

Assunto: Informações (presta)

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Requerimento em epígrafe, encaminhamos resposta acerca da solicitação, cuja manifestação do órgão responsável se encontra anexa ao presente.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para os demais esclarecimentos que se fizerem necessários, oportunidade em que renovamos os votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Maíres Barbosa de Sousa

Maíres Barbosa de Sousa
Secretária de Governo em substituição

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora - MG Tel: (32) 3690- 7731 - Fax: (32) 3690 - 7719 - sg@pjf.mg.gov.br



Memorando 19.207/2026

De: **Juliana Guarinello Dos Santos** Setor: **SO - AT - Juliana Guarinello**

Despacho: **2- 19.207/2026**

Para: **SG - SSRI - DAPROL - Departamento de Acompanhamento da Produção Legislativa**

AC: **Thamyris Matos Amaral**

Assunto: **Req nº 1351/2026 - Marlon Siqueira**

Juiz de Fora/MG, 14 de Abril de 2026

Prezada Assessora,

Em resposta ao Requerimento nº 1351/2026, apresentado pelo Vereador Marlon Siqueira, informamos que a Administração Municipal já possui conhecimento da situação referente à necessidade de manutenção e recomposição das juntas de dilatação do viaduto Engenheiro Ramirez Mozzato Gonzalez

Esclarecemos que a demanda encontra-se em fase de planejamento, com a adoção das providências necessárias para a realização do competente processo licitatório, o qual viabilizará a execução dos serviços de forma adequada e dentro das normas técnicas vigentes.

Ressaltamos que a intervenção é considerada relevante para a preservação da infraestrutura e para a segurança dos usuários, motivo pelo qual está sendo tratada com a devida prioridade pelos setores responsáveis.

Por fim, tão logo sejam concluídas as etapas administrativas em andamento, será dado prosseguimento à execução dos serviços.

Atenciosamente,

—
Juliana Guarinello dos Santos

Assistente de Administração VI

